



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 9023/2023 - PROPPG (12.28.01.18)

Nº do Protocolo: 23083.085343/2023-63

Seropédica-RJ, 26 de dezembro de 2023.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da UFRRJ e com base na competência delegada pela Portaria GR nº 7099, de 25 de outubro de 2022, do Magnífico Reitor e,

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO Nº 24/2023-SAOC, datada de 03/02/2023, do Conselho Universitário, que aprovou a alteração do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRRJ e vinculou a Agência de Inovação à estrutura da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRRJ;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 9018/2023-GABREI, datada de 26/12/2023, do Magnífico Reitor, que tornou sem efeito a PORTARIA Nº 1920/2020-GABREI, de 01 de junho de 2020, que alterou a PORTARIA Nº 1261/2020-GABREI, de 03 de abril de 2020, a qual designou a Comissão do Núcleo de Inovação Tecnológica da UFRRJ, que tinha como objetivo a elaboração da Política de Inovação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, e tornou sem efeito a PORTARIA Nº 1261/2020-GABREI, de 03 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão para adequação do Regimento Interno da Agência de Inovação da UFRRJ e elaboração de proposta de Política de Inovação da UFRRJ, os seguintes membros: **ALESSANDRA CASSOL**, Docente do Magistério Superior, matrícula-siape: 1112793; **LEANDRO DIAS DE OLIVEIRA**, Pró-reitor Adjunto da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRRJ, matrícula-siape: 1286368; **LUÍS AMÉRICO CALÇADA**, Vice-diretor da Agência de Inovação da UFRRJ, matrícula-siape: 2181879; **PATRÍCIA SILVA GOLO**, Diretora da Agência de Inovação da UFRRJ, matrícula-siape: 2221855; **VIVIANE DE SOUZA MAGALHÃES**, Técnico-administrativo em Educação, matrícula-siape: 2146385 e **YARA PELUSO CID**, Docente do Magistério Superior, matrícula-siape: 1700427.

Art. 2º Atribuir a presidência da Comissão a **PATRÍCIA SILVA GOLO**, Diretora da Agência de Inovação da UFRRJ, matrícula-siape: 2221855.

Art. 3º Esta portaria tem prazo de validade de 03 (três) meses a partir de sua publicação, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/12/2023 12:28)

LEANDRO DIAS DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROPPG (12.28.01.18)

Matrícula: ###863#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9023**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/12/2023** e o código de verificação: **393c8b0389**